Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

Meridiano, 06 de janeiro de 2022.

Ofício 008/2022

Nobres Colegas Vereadores,

Com os devidos cumprimentos, estamos submetendo à apreciação do Ilustre Plenário desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução n° 001/2022, que estabelece a implantação do sistema de deliberação remota.

Elucidamos que o escopo da presente iniciativa visa garantir a representatividade por meio do vereador em votações, reuniões ou qualquer outro ato da Câmara Municipal de Meridiano, ainda que em sistema remota. Isso se faz necessário em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19.

Posto isso, aproveitamos do ensejo para reiterarmos aos demais dignos Pares desse Legislativos, as nossas melhores expressões de alta estimam e distinta consideração.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 06 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

UELTON DE PAULA GARCIA
1° Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2° Secretário

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 001/2022

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano/SP, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Esta Resolução institui, no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano o Sistema de Deliberação Remota (SDR), como forma de discussão e votação remotas de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, seja em reuniões, sessão ordinárias ou extraordinárias, ou qualquer outro ato que necessite da presença do Vereador.

§1°. Entende-se como votação e discussão remotas a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que concilie a presença física dos parlamentares no Plenário, com a participação remota, em atenção, primordialmente, à segurança dos Vereadores.

§2°. Apenas poderá valer-se do sitema on-line para participar de votação de mtérias o vereador que estiver com suspeita de COVID-19, ou qualquer outra doença grave que dificulte sua locomoção ou doença contagiante.

Art. 2° Fica instituído o Sistema de Deliberação Remota (SDR), cujo uso é medida excepcional a ser determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Meridiano para viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus, responsável pela Covid-19.

§ 1° Acionado o SDR, as deliberações do Plenário, das Comissões Permanentes das Comissões Especiais de Inquérito, das Comissões Processantes e das Comissões Parlamentares de Inquérito serão tomadas por meio de sessões e reuniões remotas, que conciliarão participação presencial e remota, devendo o registro de presença e da votação serem gravados através de imagem, som ou vídeo ou qualquer meio capaz de atestá-los.

Art. 3° O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I - as sessões e as reuniões realizadas por meio do SDR serão públicas.

II - encerrada a votação, o voto proferido por meio do SDR é irretratável;

III - nenhuma solução tecnológica utilizada pelo SDR implicará o trânsito de dados biométricos de parlamentares pela internet;

IV - o processo de votação, a totalização dos votos e o registro dos resultados de votação proclamados ocorrerão integralmente em sistemas institucionais da Câmara, observados os protocolos de segurança aplicáveis;

V - as soluções destinadas a gerenciar o áudio e o vídeo das sessões poderão valer-se de plataformas comerciais, desde que tais plataformas atendam aos requisitos definidos nesta Resolução ou em sua regulamentação;

Art. 4º As sessões e as reuniões realizadas por meio do SDR deverão ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo se realizadas em sequência. As sessões ordinárias e extraordinárias seguem o prazo regimental.

§ 2º Nas sessões e nas reuniões convocadas por meio do SDR, poderão ser apreciadas toda e qualquer tipo de matéria, exceto Emendas a Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 06 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

UELTON DE PAULA GARCIA
1º Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes
Meridiano-SP 17 / 01 / 2022
PRESIDENTE

DA: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Trata-se de **Projeto de Resolução n° 001/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano/SP, o sistema de deliberação remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao (Covid-19).

I. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL

Inexistem óbices constitucionais formais quanto à iniciativa, na medida em que, compete privativamente ao Poder Legislativo administrar os seus trabalhos..

II. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL

O direito maior amaparado pela Constituição Federal é a vida, assim sendo, tem amparo pela Lei maior as medidas que visam protege-las. Além disso, o Decreto n°. 64879 de 20 de março de 2020 decreta quarentena no estado de São Paulo em razão da pandemia causada pelo COVID-19. Pelos Boletins anexos emitidos pela Secretaria da Saúde, concluímos que estamos vivendo momento atípico em razão do COVID-19, sendo nosssa obrigação criamos medidas que possibilitem o distancimaneto social sem prejudicar os trabalhos da Câmara Municipal, garantido-assim, a representatividade dos munícipes por meio dos vereadores eleitos. Dessa forma, constitucionalmente material a resolução em análise.

III. TÉCNICA LEGISLATIVA

Nesse ponto, o Projeto de Lei supramencionado também encontra amparo legal, eis que elaborado de acordo com os procedimentos e normas redacionais específicas, que visam à elaboração e um texto que terá repercussão jurídica.

É o parecer, *sub censura.*

Meridiano, 14 de janeiro de 2022.

MARCIA RIDEKO SUZUKI
OAB/SP 397.477

MERIDIANO-SP

COVID-19

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

17 DE JANEIRO DE 2022 15H

Casos notificados Pacientes notificados de COVID-19	2458
Casos confirmados Paciente com resultado de exames positivo de COVID-19	0891
Casos descartados \| Negativo Pacientes que realizaram exame ou Monitoramento Domiciliar por 14 dias e apresentaram melhora do quadro Clínico.	1522
Casos aguardando resultado Paciente que realizou o exame e está esperando o resultado	0045
Internado	0001
Curado	0748
Óbito	0023
Positivos em tratamento	0120
Casos em monitoramento domiciliar Paciente com Síndrome Gripal	0069
Total de consultas, dia de sind.gripal + covid +	0073

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Mais informações
https://meridiano.sp.gov.br/covid-19-status/
https://coronavirus.saude.gov.br/
Dados confirmados pela UBS de Meridiano

Digitalizada com CamScanner

MERIDIANO-SP

COVID-19

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

14 DE JANEIRO DE 2022 14H

Casos notificados Pacientes notificados de COVID-19	2393
Casos confirmados Paciente com resultado de exames positivo de COVID-19	0845
Casos descartados \| Negativo Pacientes que realizaram exame ou Monitoramento Domiciliar por 14 dias e apresentaram melhora do quadro Clínico.	1502
Casos aguardando resultado Paciente que realizou o exame e está esperando o resultado	0046
Internado	0001
Curado	0748
Óbito	0023
Positivos em tratamento	0074
Casos em monitoramento domiciliar Paciente com Síndrome Gripal	0083

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Mais informações
https://meridiano.sp.gov.br/covid-19-status/
https://coronavirus.saude.gov.br/
Dados confirmados pela UBS de Meridiano

Digitalizada com CamScanner

MERIDIANO-SP

COVID-19

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

07 DE JANEIRO DE 2022 14H

Casos notificados Pacientes notificados de COVID-19	2229
Casos confirmados Paciente com resultado de exames positivo de COVID-19	0771
Casos descartados \| Negativo Pacientes que realizaram exame ou Monitoramento Domiciliar por 14 dias e apresentaram melhora do quadro Clínico.	1458
Casos aguardando resultado Paciente que realizou o exame e está esperando o resultado	0012
Internado	0000
Curado	0723
Óbito	0023
Positivos em tratamento	0032
Casos em monitoramento domiciliar Paciente com Síndrome Gripal	0012

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Mais informações
https://meridiano.sp.gov.br/covid-19-status/
https://coronavirus.saude.gov.br/
Dados confirmados pela UBS de Meridiano

Digitalizada com CamScanner

MERIDIANO-SP

COVID-19

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

05 DE JANEIRO DE 2022 11H

Casos notificados Pacientes notificados de COVID-19	2165
Casos confirmados Paciente com resultado de exames positivo de COVID-19	0767
Casos descartados \| Negativo Pacientes que realizaram exame ou Monitoramento Domiciliar por 14 dias e apresentaram melhora do quadro Clínico.	1398
Casos aguardando resultado Paciente que realizou o exame e está esperando o resultado	0000
Internado	0000
Curado	0719
Óbito	0023
Positivos em tratamento	0025
Casos em monitoramento domiciliar Paciente com Síndrome Gripal	0000

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Mais informações
https://meridiano.sp.gov.br/covid-19-status/
https://coronavirus.saude.gov.br/
Dados confirmados pela UBS de Meridiano

Digitalizada com CamScanner

MERIDIANO-SP

COVID-19

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

05 DE NOVEMBRO DE 2021 - 15H

Casos notificados Pacientes notificados de COVID-19	2063
Casos confirmados Paciente com resultado de exames positivo de COVID-19	0739
Casos descartados \| Negativo Pacientes que realizaram exame ou Monitoramento Domiciliar por 14 dias e apresentaram melhora do quadro Clínico.	1322
Casos aguardando resultado Paciente que realizou o exame e está esperando o resultado	0002
Internado	0000
Curado	0707
Óbito	0023
Positivos em tratamento	0009
Casos em monitoramento domiciliar Paciente com Síndrome Gripal	0002

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Mais informações
https://meridiano.sp.gov.br/covid-19-status/
https://coronavirus.saude.gov.br/
Dados confirmados pela UBS de Meridiano

Digitalizada com CamScanner

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0012022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

RELATOR: Suliane L. Miranda

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Trata-se de **Projeto de Resolução n° 001/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que institui no âmbito da Câmara Municipal de Meridiano/SP, o sistema de deliberação remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao (Covid-19).

Quanto ao aspecto de ordem **constitucional, legal, lógico e gramatical,** a matéria se reveste de respaldo.

Portanto, a decisão deste Relator a respeito da matéria em pauta é para que **seja** submetida à apreciação do plenário pelo seguinte motivo: O Poder Legislativo tem competência privativa para administrar os seus trabalhos internos. Verifica-se que pela pandemia causada pelo COVID-19 é de extrema urgência a tomada de medidas para o distanciamento social, ainda mais que pela nova variante ômicron o contagio da doença se tornou ainda mais fácil. Dessa forma, proferimos **parecer favorável** ao Projeto de Resolução n° 001/2022, e recomendamos que seja submetido à apreciação do plenário como se encontra elaborado, pois encontra amparo legal e, é gramaticalmente correto e lógico.

Meridiano, 14 de janeiro de de 2022.

Relator: Suliane L. Miranda

Velton de Paula Garcia

Presidente: Velton de Paula Garcia

Vice- Presidente Lúcio R. Binetti